

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a realização de manutenção da escadaria e a instalação de corrimão em toda a extensão da Travessa localizada na Rua Arraial do Cabo, no bairro Parque Capuava (CEP Digital 8GX4+JMWR e 8GX4+PP33).

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a realização de manutenção da escadaria e a instalação de corrimão em toda a extensão da Travessa localizada na Rua Arraial do Cabo, no bairro Parque Capuava (CEP Digital 8GX4+JMWR, 8GX4+PP33).

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo vista as condições precárias de conservação do local, que apresenta desníveis, buracos e acentuada inclinação. Conforme relatos recebidos por este parlamentar, diversos munícipes já escorregaram e sofreram lesões enquanto transitavam pelo local, demonstrando o alto risco de acidentes que a escadaria oferece atualmente, sobretudo para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Conforme registrado nas imagens anexas, o calçamento encontra-se bastante desgastado, e em dias de chuva a travessia se torna ainda mais perigosa devido à superfície escorregadia, o que é agravado pela ausência de corrimão em diversos trechos da escadaria.

Além da necessidade de preservar a integridade física dos munícipes, a medida também contribui para a acessibilidade e segurança viária, atendendo aos princípios da mobilidade urbana e do direito de ir e vir com segurança, conforme previsto na Lei Federal nº 10.098/2000 e no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Certo da atenção que Vossa Excelência sempre dedica às demandas da população andreense, requer-se que seja realizada a recuperação do calçamento da escadaria e a instalação de corrimão em toda sua extensão, garantindo melhores condições de tráfego, conforto e segurança para os moradores e transeuntes que utilizam o local diariamente como via de acesso entre ruas do bairro.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de novembro de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR





Figura 1



Figura 2



Figura 3



Figura 4





Figura 5



Figura 6



Figura 7



Figura 8

